



SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SiSU 2013 – Matrícula UFJF
ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA SiSU – 2013 – 3ª. Chamada

Em atendimento às disposições do documento Orientações para matrícula SiSU – 2013 -3ª. chamada, divulgado pela Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos da Universidade Federal de Juiz de Fora (CDARA), tornando públicas as condições para a realização das matrículas para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação, modalidade presencial, com ingresso através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), com referência à análise do critério correspondente à renda familiar bruta mensal *per capita* de um salário mínimo e meio, a Pró-Reitora de Assistência Estudantil:

1) Dá conhecimento aos recursos administrativos interpostos:

Para o caso dos recursos administrativos Deferidos, desde que o candidato tenha concluído o ato de matrícula sem pendências quanto aos procedimentos do Anexo I, a matrícula está efetivada, tendo sido finalizada a matrícula com resultado positivo.

Os processos estarão disponíveis para vistas, no dia 13/03/2013, das 10h às 13h, a Central de Atendimento da Reitoria – Campus da UFJF.

1.1) RECURSOS DEFERIDOS RELACIONADOS PELO Nº DO CPF:

088.***.096-35
121.***.416-00
085.***.486-81
085.***.516-31
066.***.736-92 (<i>atualizado</i>)

1.2) RECURSOS INDEFERIDOS RELACIONADOS PELO Nº DO CPF -

Considerando o disposto no subitem “7.4” das Orientações para matrícula SiSU-2013 – 3ª. chamada: “O Recurso não é meio idôneo para apresentação de documentos omitidos ou não apresentados no prazo definido nesse Edital”. O momento do recurso não se presta para fazer juntada de documentos que deveriam ter sido feita por ocasião do pedido inicial. Não tendo sido verificado nenhum fato novo apresentado pelos recorrentes, mantêm-se inalterados os resultados comunicados no pedido inicial.

121.***.766-52
124.***.546-50
094.***.416-36
121.***.076-86
117.***.876-03
103.***.466-20
121.***.666-11
118.***.796-82
096.***.736-35



**Universidade Federal de Juiz de Fora
Coordenação de Assuntos Estudantis**



SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SiSU 2013 – Matrícula UFJF
ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA SiSU – 2013 – 3ª. Chamada

1.3) RECURSOS INDEFERIDOS RELACIONADOS PELO Nº DO CPF -

Mediante os argumentos registrados, não se verificou nenhum fato novo apresentado pelos recorrentes, mantendo-se o(s) motivo(s) de indeferimento do resultado do pedido inicial:

094.***.616-93
423.***.248-07

1.4) RECURSOS INDEFERIDOS RELACIONADOS PELO Nº DO CPF -

Não se verificou nenhum fato novo apresentado pelos recorrentes, quanto o atendimento ao artigo terceiro das Orientações para matrícula SiSU-3ª chamada no que se refere ao preenchimento e entrega do formulário socioeconômico, mantendo-se o(s) motivo(s) de indeferimento do resultado do pedido inicial:

115.***.396-55
116.***.506-22
103.***.756-39
067.***.846-86

2) Não dá conhecimento ao recurso administrativo interposto:

RECURSO INDEFERIDO RELACIONADO PELO Nº DO CPF -

Falta de apresentação do formulário de recurso exigido, conforme subitem 7.2 das Orientações para matrícula SiSU-2013 – 3ª. chamada:

334.***.526-49

Juiz de Fora, 12 de março de 2013.

Maria Elizabete de Oliveira
Pró-Reitora de Assistência Estudantil